



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 459/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a Pedido
Secretaria Municipal de
Saúde dá outras
providências.

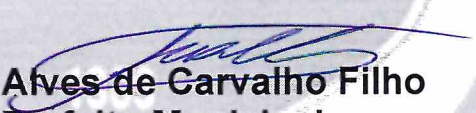
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Pedido (a) o(a) Sr^{o(a)} **MIRIAM MARA DE CARVALHO DA CRUZ**, do cargo de **SECRETARA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2022.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA